

PROJETO DE LEI 2.348/2023¹

1. Síntese da Matéria: O projeto em análise, de autoria do Deputado BRUNO GANEM, institui a Campanha de Conscientização sobre a cinomose.

Na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Projeto foi aprovado. Não houve apresentação de emendas.

2. Análise: Da análise do projeto, observa-se que esse contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: não há.

4. Resumo: não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Lei 2.348, de 2023.

Brasília, 28 de maio de 2024.

Vinicius Oliveira Ribeiro
Assessor Técnico

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2431414>